



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.281, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Prorroga em todos os seus termos as medidas de quarentena disciplinadas no Decreto nº 2.278 e estabelece outras providências.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica estendido até 22 de abril de 2020 o período de quarentena e as medidas pertinentes tratadas no Decreto nº 2.278, de 23 de março de 2020, como enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), no Estado de São Paulo.

Art. 2º Os estabelecimentos listados como essenciais e não suspensos de atividades constantes do artigo 5º do Decreto deverão intensificar medidas preventivas de proteção ao contágio e limpeza, garantindo distanciamento mínimo de 2 metros em filas, que deverão, sempre que possível, serem demarcado no piso com faixas de segurança, resguardado ainda a permanência de apenas 1 pessoa a cada quatro metros quadrados.

Art. 3º A Vigilância Sanitária Municipal deverá intensificar medidas de orientação e fiscalização, devendo os proprietários de estabelecimentos com atividades essenciais acatarem as recomendações lançadas pela fiscalização, sob pena de tomada das medidas coercitivas e punitivas previstas no Código Sanitário Estadual, tais como aplicação de advertência, multa, interdição de atividades e demais que lhe sejam aplicáveis.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor em 07 de abril de 2020.

Santa Cruz da Conceição, 07 de abril de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município, e com afixação nos lugares de costume nessa Prefeitura, na data supra.

Camila Oliveira Bezerra
Diretora do Departamento Jurídico